INDICAÇÃO Nº 102/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando, que o Art.177 § 1.º em que o Município aplicará o percentual de até 2% (dois por cento) da verba pública destinada à Educação, nas despesas com transporte e auxílio financeiro para estudantes de cursos superiores, residentes neste Município:

Indico ao sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de **reajustar o auxílio financeiro** para estudantes de cursos superiores, residentes no município.

JUSTIFICATIVA

Venho, através desta, solicitar o reajuste financeiro aos estudantes de cursos superiores residentes em nosso município.

Considerando que houve um aumento da inflação monetária devido a vários fatores que foram impulsionados pela pandemia da Covid-19, assim como transporte, alimentação, vestuários e outros afins, o auxílio aos estudantes ficou defasado não acompanhando o percentual inflacionário.

Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e certo de sua costumeira atenção, submeto a proposição à elevada consideração de Vossa Excelência.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023

A) VEREADOR: EDVALDO ELIAS GOULART

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente